

PROCESSO Nº 2022041788
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 349/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SENHOR LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 326 de 08 de agosto de 2022), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

LOCADOR:

O Senhor **LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI, nº 4317938, expedida pela DGPC/GO 2º via e do CPF nº 919.479.101-59, residente e domiciliado na Área Especial 01/04, Condomínio Flex Gama, Bloco “B”, Apartamento 1503, Setor Central Leste, Gama, Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua João Paulo, Quadra 25, Lotes 02, 03 e 04, Centro, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento da nova sede da **SLU – Serviço de Limpeza Urbana e Equipe de manutenção de praças e jardins**, conforme Autorização de Compras anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica o Contrato original citado acima, prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – Dotação Compactada: **2022.0240** – Natureza da Despesa: **339036** – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15** – **Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **41486** – Autorização de Compras: **104826** – Nota de Empenho: **15339**.

Parágrafo Único:

Para o exercício subsequente será empenhado o valor da **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – FISCAL DO CREDENCIAMENTO:

O **LOCATÁRIO** nomeia através de portaria, nº037 de 24 de março de 2022, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, inclusive acompanhar a **VIGÊNCIA** do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se justifica pela necessidade do referido aluguel para a prestação dos serviços realizados por esta Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 03 de outubro de 2022.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Pelo Locatário

LEONARDO AUGUSTO DE ARAÚJO

Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas

CPF:067.185.881-56

Brunna Gomes Roriz

CPF: 067.214.171-03